

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 565/2018 Boa Vista – PB, 02 de abril de 2018

ALTERA NOMENCLATURA NO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada para Departamento de Psicologia – Símbolo CC-2 a nomenclatura e simbologia do Cargo em Comissão de Divisão de Psicologia – Símbolo CC-3 da Secretaria de Saúde, criado pela Lei nº 340, de 26 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais Cargos constantes dos Quadros do Anexo Único da Lei Municipal nº 340/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - PB, 02 de abril de 2018.

ANDRE LUÍZ GOMES DE ARAÚJO

Rua Esplanada Bom Jesus, s/n - Centro / Boa Vista - PB / CEP: 58.123-000 Fone: (83) 3313-1100 - Fax: (83) 3313-1096 - e-mail: pm.boavista@gmail.com CNPJ: 01.612.538/0001-10